



O 13º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA que, revendo o Livro 2 - Registro Geral, consta a matrícula do seguinte teor:

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

13º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

84122

ficha

1


São Paulo, 25 de MAIO de 2005

UNIDADE AUTÔNOMA: **APARTAMENTO Nº 111**, localizado no 11º andar ou 12º pavimento do **EDIFÍCIO CÉSAR AUGUSTO**, à Rua Peixoto Gomide nº 581, no 34º Subdistrito (Cerqueira César) desta cidade de São Paulo, com a área útil de 108,20m², área comum de 25,50m², totalizando a área construída de 133,70m², correspondendo-lhe a quota parte ideal de 2,275% no solo e demais áreas de uso e destinação comuns do prédio. O Edifício César Augusto acha-se construído em terreno descrito na instituição de condomínio registrada sob nº 617, no livro 8-C, deste 13º Registro de Imóveis.

PROPRIETÁRIOS: RUBENS LANCELLOTTI, economista, e sua mulher LUCY HELLMEISTER LANCELLOTTI, do lar, casados no regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide nº 581, apto. 111.

REGISTRO ANTERIOR: transcrição nº 37923, no livro 3-AI, de 11/10/1972.

Contribuinte nº 010.061.0756-8


Sueko Shiwa Yokota
Escrevente


Maria Luiza G.C. Canato
Escrevente


Vera Lúcia Lins Sampaio Marchioni Clápis - Substituta

AV.1-84122. Em 25/MAIO/2005. Promove-se a presente para constar o **falecimento** do proprietário Rubens Lancellotti, ocorrido em 22/01/2002, conforme certidão expedida em 30/01/2002, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito - Liberdade - desta Comarca de São Paulo, extraída do assento nº 137803, lavrado à folha 152 verso do livro C-230.

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S378B-4PXS8-07LMU-VGSVR>

Documento assinado digitalmente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERIC AUGUSTO BALTAZAR BAMBINO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 17/09/2024 às 14:45, sob o número WJMJ24421106240. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0037284-33.2023.8.26.0100 e código yCio9yp3.



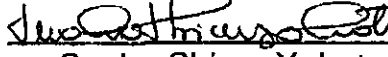
Valide aqui
este documento

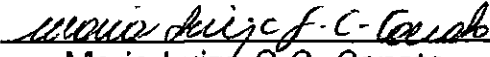
matrícula

84122

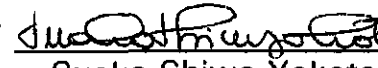
ficha

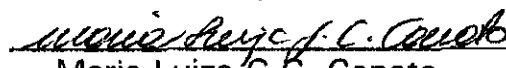
1
verso

Averbado por 
Sueko Shiwa Yokota
Escrevente


Maria Luiza G.C. Canato
Escrevente

R.2-84122. Em 25/MAIO/2005. Do formal de partilha expedido em 27/12/2002, pelo Cartório da 4ª Vara da Família e das Sucessões desta Comarca de São Paulo, extraído dos autos nº 02.159230-6, de arrolamento dos bens deixados por falecimento de Rubens Lancellotti, que era brasileiro, diretor adjunto aposentado, RG 852.652-7-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 198.925.608-25, casado sob o regime da comunhão de bens em 28/01/1950 (termo nº 12354, folha 61, livro B nº 65, Oficial de Registro Civil do 18º Subdistrito - Bela Vista - desta Comarca de São Paulo), e residia nesta cidade de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, 581, apto. 111, consta que o imóvel desta matrícula, no valor de R\$35.416,00, **foi partilhado** para a viúva **LUCY LANCELOTTI ou LUCY HELLMEISTER LANCELOTTI**, do lar, RG 1.015.578-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 327.318.148-61, e para a herdeira **REGINA MARIA LANCELOTTI**, solteira, maior, do lar, RG 5.391.607-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº CPF/MF sob nº 990.201.498-49, brasileiras, residentes e domiciliadas nesta cidade de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, 581, apto. 111, na proporção de **metade ideal**, no valor de R\$17.708,00, para cada uma, em pagamentos da meação e legítima, respectivamente. Valor venal do imóvel, no exercício de 2005, R\$66.007,00. Prenotação nº 188628, de 18/05/2005.

Registrado por 
Sueko Shiwa Yokota
Escrevente


Maria Luiza G.C. Canato
Escrevente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S378B-4PXS8-Q7LMU-VGSVR>

ONR

Documento assinado digitalmente

SAEC

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERIC AUGUSTO BALTAZAR BAMBINO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 17/09/2024 às 14:45, sob o número WJMJ24421106240. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0037284-33.2023.8.26.0100 e código yCio9yp3.



CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Validade aqui indicada mais consta em relação ao imóvel da matrícula certificada. Verificou-se a existência ou não de títulos anotados até 16/09/2024. A presente cópia é reprodução autêntica das fichas da referida matrícula, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal nº 6.015/1973. De tudo, dá fé. São Paulo, **17/09/2024**

PRAZO DE VALIDADE

Para fim de alienação e oneração, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data da sua emissão, sem reserva de prioridade, nos termos do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/1986 e letra "c" do item 60 do Capítulo XVI do Provimento CGJ nº 58/1989, com redação do Provimento 56/2019 (processo nº 000.02.004824-6 da 1ª Vara de Registros Públicos desta Comarca de São Paulo).

Buscas efetuadas por: **Sônia Ferreira Mendes** - Extraída por: **Sônia Ferreira Mendes**

Assinado Digitalmente

Cartório	R\$: 42,22
Estado	R\$: 12,00
Ipesp	R\$: 8,21
Sinoreg	R\$: 2,22
Tribunal de Justiça	R\$: 2,90
Município	R\$: 0,86
MP	R\$: 2,03
Total	R\$: 70,44

Para verificar a procedência do selo eletrônico, bem como as informações referentes aos dados do Ato praticado por esta Serventia,

acesse o site <https://selodigital.tjsp.jus.br> disponível em até 24 horas conforme normativa do TJSP.



Selo: 1111953C3MU001106354CW247

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S378B-4PXS8-Q7LMU-VGSVR>